



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 363 - 22 de abril de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	27
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	29
CCNH.....	39
CECS.....	45
CMCC	55
COMISSÕES	63

REITORIA



PORTARIA DA REITORIA Nº 286, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia candidato aprovado para o cargo de Professor Adjunto A, conforme resultado homologado pelo Edital nº 62/2014.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 103, publicado no DOU de 15 de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 62, de 27 de março 2014, publicado no DOU de 01 de abril 2014, seção 3, página 29, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Ensino da Matemática – Subárea: Ensino da Matemática

Nome da candidata	Código da vaga
Evonir Albrecht	0898786

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 287, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia candidata aprovada em concurso público da Universidade Federal de Campina Grande, conforme resultado homologado pelo Edital UFCG nº 06/ 2012, prorrogado pela Edital UFCG nº 12/2013.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, a candidata aprovada no concurso público da Universidade Federal de Campina Grande, objeto do Edital de homologação nº 06, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2012, seção 3, página 70 a 73, prorrogado pelo Edital nº 12, publicado no DOU de 10 de dezembro de 2013, seção 3, página 51, autorizado pelo Ofício UFCG nº 070/R/GR/UFCG, de 01 de abril de 2014, conforme anexo I da presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Médico Veterinário/ Área: Cirurgia de Pequenos Animais

Class.	Nome	Cód. Vaga
5	Roberta Nunes Parentoni	0987150

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 288, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Altera o representante da Pró-Reitoria de Graduação na Comissão de Gestão de Resíduos da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o representante da Pró-Reitoria de Graduação na Comissão de Gestão de Resíduos da UFABC (CoGRE-UFABC), criada pela Resolução ConsEPE nº 132, de 7 de maio de 2012, conforme segue:

I - Na Portaria da Reitoria nº 628, de 17 de setembro de 2012, Art. 1º, Inciso I, Onde se lê: Marcelo Augusto Christoffolete, representante da Pró-Reitoria de Graduação;
Leia-se: Luciana Martiliano Milena, representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 289, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa o servidor Fernando Costa Mattos para exercer o encargo de Coordenador do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (NCTS) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Costa Mattos, SIAPE nº 1837751, para exercer o encargo de Coordenador do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (NCTS) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 290, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora Adriana Capuano de Oliveira para exercer o encargo de Vice-Cordenadora do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (NCTS) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Capuano de Oliveira, SIAPE nº 1372715, para exercer o encargo de Vice-Cordenadora do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (NCTS) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



PORTARIA DA REITORIA N° 291, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Delega competência ao Pró-Reitor de Graduação para a prática de atos relativos ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

a - Que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

b - Que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei;

c - Que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Graduação para a prática dos seguintes atos, relativos ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), aprovado pela Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013, e descritos em seu Artigo 22 como atribuições da instituição de ensino superior:

- I - nomear o coordenador institucional e os coordenadores de área de gestão educacional;
- II - nomear, por portaria da IES, os membros da Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP) para acompanhamento e avaliação interna do projeto, dos subprojetos e dos bolsistas participantes;
- III - assessorar no processo de seleção dos bolsistas, com ampla divulgação da chamada pública e das normas do programa;
- IV - informar à Capes a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do projeto.

- V - apoiar o desenvolvimento das atividades do projeto, inclusive a realização do seminário institucional de iniciação à docência;
- VI - divulgar o projeto, suas ações e resultados na página eletrônica da instituição e em outros meios de comunicação disponíveis;
- VII - assegurar que os bens adquiridos com os recursos do programa sejam utilizados exclusivamente na execução do projeto;
- VIII - emitir documentos comprobatórios de participação dos bolsistas e voluntários do programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD N° 196, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

*Designa Ronaldo Tiago Marques de Jesus Fiscal de
Contrato nº 021/2014.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Ronaldo Tiago Marques de Jesus, SIAPE 2093781, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 021/2014, processo 23006.002122/2013-17, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa **MINAS SUL EXTINTORES LTDA. – ME**, tendo como substituto o servidor Pedro Túlio De Resende Lara, SIAPE 1766485.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Retifica a Portaria nº 182 de 04 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 362 de 15 de abril de 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 182 de 04 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 362 de 15 de abril de 2014:

Onde se lê: Contrato nº 007/2014;

Leia-se: Contrato nº 017/2014.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 198, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa o servidor Leandro Gomes Amaral, substituto eventual da Chefe Interina da Auditoria Interna da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro Gomes Amaral, SIAPE nº 1690002, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe Interina da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, no período de 13 a 17 de maio de 2014.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora Monalisa Bethsaida Barbosa, substituta eventual da Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Monalisa Bethsaida Barbosa, SIAPE nº 1876294, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





PORTARIA DA PROAD Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designar o servidor Luiz Roberto Nunes para exercer a função de Chefe da Divisão de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº193 de 09 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 362 de 15 de abril de 2014, página 24.

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Roberto Nunes, SIAPE nº 1948411, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa o servidor Nilson José Zoccaratto da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Nilson José Zoccaratto, SIAPE nº 1707633, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 202, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designar o servidor Fábio Neves Margarido para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Fábio Neves Margarido, SIAPE nº 1827105, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





PORTARIA DA PROAD Nº 203, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa o servidor Fábio Neves Margarido, substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Fábio Neves Margarido, SIAPE nº 1827105, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



PORTARIA DA PROAD Nº 204, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa o servidor Vitor Fiorotto Astolfi, substituto eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 301 de 07 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 318 de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Fiorotto Astolfi, SIAPE nº 1667995, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



PORTARIA DA PROAD Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora Ana Cristina Martins dos Santos, substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 376 de 19 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 240 de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos, SIAPE nº 1982394, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora Denise Endo Senda, substituta eventual da Assessora Executiva da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Endo Senda, SIAPE nº 1680314, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Reitoria, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





PORTARIA DA PROAD Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora Roberta Santos da Silva dos Santos, substituta eventual da Assessora Executiva da Vice-Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Roberta Santos da Silva dos Santos, SIAPE nº 1941366, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Vice-Reitoria, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Biblioteca		
Nome	Início	Término
Rita de Cássia Santana Jacques	02/04/2014	30/06/2014



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO N° 005, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

*Retifica a Portaria da Comissão de Graduação nº 004,
de 04 de abril de 2014.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução
ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de
Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria da Comissão de Graduação nº 004, de 04 de abril de 2014,
publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 11 de abril de 2014:

Onde se lê: Instituir, nos termos da Resolução ConsEP nº 166, Art. 8º, § 2º,

Leia-se: Instituir, nos termos da Resolução ConsEPE nº 165, Art. 2º, § 3º e da
Resolução ConsEPE nº 166, Art. 8º, § 2º.

José Fernando Queiruga Rey
Presidente da Comissão de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 08/2014 de 31 de março de 2014

Constituir Comissão responsável pela organização didático/administrativa da Disciplina Curso de Campo 2014, do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os docentes: Waldir Mantovani – Professor Visitante PVNS, Guilherme Cunha Ribeiro – Siape: 1669156, Vanessa Kruth Verdade – Siape: 1763457 e Fernando Zaniolo Gibran – Siape 1763449 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização didática/administrativa da Disciplina Curso de Campo – Exercício 2014, do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade

lec

The logo of the Universidade Federal do ABC, which consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined.



EDITAL N° 01/2014

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representante Docente do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos professores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Ricardo Suyama (presidente) e Prof. Dr. Marcio Eisencraft.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso (conforme Anexos III e IV).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 3 (três) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.6. Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I ou II) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Curso (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

2.6. Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Curso em até 2 (dois) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 24/04/2014 a 05/05/2014, das 09:00 hs às 17:00 hs.**
- Homologação das inscrições: **06/05/2014**
- Campanha eleitoral: **de 07/05/2014 a 09/05/2014**
- Eleições: **12/05/2014 das 09:00 hs às 17:00 hs.**
- Divulgação do resultado: **13/05/2014**

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidato(s) a representante(s) docente(s) com seus respectivos suplentes.

4.4. A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio aos Cursos da Pró Reitoria de Pós Graduação da UFABC (Bloco B – 8º andar).

4.5. Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

4.6. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 9h00m do dia 13 de maio de 2014, na Secretaria da Pró Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 13 de maio de 2014, no site do curso (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Curso terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Curso (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 17 de abril de 2014

Ricardo Suyama

(SIAPE nº 1761107)

Presidente da Comissão Eleitoral

4



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2014.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2014.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Aline de Oliveira Neves Panazio
Carlos Alberto Kamienski
Celso Setsuo Kurashima
Francisco José Fraga da Silva
Helio Waldman
João Henrique Kleinschmidt
João Ricardo Sato
Luis Paulo Barbour Scott
Luiz Henrique Bonani do Nascimento
Marcelo Zanchetta do Nascimento
Murilo Bellezoni Loiola
Nunzio Marco Torrisi

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Aline de Oliveira Neves Panazio
Carlos Alberto Kamienski
Celso Setsuo Kurashima
Francisco José Fraga da Silva
Helio Waldman
João Henrique Kleinschmidt
João Ricardo Sato
Luis Paulo Barbour Scott
Luiz Henrique Bonani do Nascimento
Marcelo Zanchetta do Nascimento
Marcio Eisencraft
Murilo Bellezoni Loiola
Nunzio Marco Torrisi
Ricardo Suyama

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 13,
DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Credencia professores em cursos de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar nos cursos Bacharelado em Física e Licenciatura em Física os professores Elmer Antonio Ramirez Barreto, matrícula SIAPE nº 2105733 e Rone Peterson Galvão de Andrade, matrícula SIAPE nº 2105686.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor do CCNH

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 14,
DE 11 DE ABRIL DE 2014

*Dispõe sobre o Regulamento das
Atividades Complementares do curso de
Bacharelado em Filosofia.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tal como estabelecido no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Filosofia, o aluno do Bacharelado em Filosofia deverá realizar 120 horas de atividades complementares.

Art. 2º Para validação das atividades complementares será aproveitada a carga horária das atividades complementares do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH), tal como estabelecido no projeto pedagógico do BCH.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



Sinopse da sessão ordinária nº 03/2014/CCNH/ConsCCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 3ª sessão ordinária de 2014 do Conselho do CCNH, realizada no dia 14 de abril, às 14h00, na sala 312-3, bloco A, câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC.

Informes da Direção:

1. O Prof. Ronei Miotto confirmou a realização de encontro do Conselho do CCNH com o magnífico reitor para o dia sete de julho;
2. Mencionou o recebimento de carta de renúncia do conselheiro André Sarto Pólo. Reconheceu e declarou a renúncia. Declarou que o professor Maurício Domingues Coutinho Neto assume o mandato de conselheiro titular até o fim do mandato. Identificou e declarou a vacância da suplência;
3. Informou acerca dos novos trâmites adotados pelo ConsCCNH da votação simbólica e da ata sinótica;
4. Passou a palavra ao professor Fernando Heering Bartoloni, responsável pelo projeto da RTI-FAPESP 2013, o qual apresentou dados do andamento do projeto;
5. O Prof. Ronei comentou sobre dificuldades de conselheiros assumirem alguns relatos e lembrou da prerrogativa da presidência de indicar os relatores.

Informes dos Conselheiros:

1. O Prof. Wagner Carvalho informou sobre os andamentos de obras de laboratórios de pesquisa do CCNH em Santo André.

Ordem do Dia:

1. Aprovação das atas da 1ª sessão ordinária e continuação da 1ª sessão ordinária de 2014 – relator Prof. Ronei Miotto: aprovadas por votação simbólica;
2. Avaliações em estágio probatório – relator Prof. Ronei Miotto: aprovada a avaliação do relatório de estágio probatório de 12 meses da professora Miriam Mesquita Sampaio de Madureira, a qual a encaminha para continuidade em estágio probatório. As avaliações de 12 meses dos professores Gustavo Leyva Martinez, Monique Hulshof, Paula Priscila Braga e William José Steinle permanecem na pauta;
3. Relatório de Gestão do CCNH 2013 – relatora Ana Carolina T. Assis: aprovado por votação simbólica;



Expediente:

1. Proposta de orçamento para o ano de 2015 – Ana Carolina T. Assis: encaminhado à ordem do dia da próxima sessão do ConsCCNH;
2. Cadastro de PDC Fanny Costa – relator Prof. Célio Moura: elevado à ordem do dia e aprovado por votação simbólica;
3. Banca de Ensino em Biologia (edital 127) – *ad referendum* - relator Prof. Maurício Coutinho: elevado à ordem do dia e aprovado por votação simbólica;
4. Banca de Química (edital 120) – *ad referendum* - relatora Profa. Janaína Garcia: elevado à ordem do dia e aprovado por votação simbólica;
5. Afastamento internacional para pós-doc do professor Fúlvio Mendes – relator Prof. Wagner Carvalho: encaminhado à ordem do dia da próxima sessão do ConsCCNH;
6. Troca de membros da CALGP – Prof. Rodrigo Cunha: encaminhado à ordem do dia da próxima sessão do ConsCCNH;
7. Proposta de convênio submetida pela Profa. Luciana Paulino – relator Prof. Rodrigo Cunha: encaminhado à ordem do dia da próxima sessão do ConsCCNH;
8. Banco de créditos – relator Prof. Luciano Puzer: assunto continua no expediente;
9. Proposta para os PDCs – relator Prof. Luciano Puzer: será elaborada comunicação interna da direção para cobrar reconhecimento institucional;
10. Redução de carga didática para docentes com FGs e CDs – relator Prof. Ronei Miotto: o ConsCCNH autorizou a Direção a solicitar a retirada do item da pauta do ConsEPE;

Renato da Silva Correa
Secretário Executivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

ERRATA DA PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Onde se lê:

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº
11, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Leia-se:

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Substitui o responsável pelo laboratório de pesquisa Processos Biológicos.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 36, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o professor Dácio Roberto Matheus, Siape nº 2669171, pela professora Luísa Helena dos Santos Oliveira, Siape nº 1671283, para ser responsável pelo laboratório de pesquisa Processos Biológicos, localizado no subsolo do Bloco A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da II sessão ordinária de 2014 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 17 de março, às 14h, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.

Sessão presidida pelo professor Annibal Hetem Junior, diretor do CECS.

Informes do diretor:

- 1) Professor Annibal concedeu a palavra ao professor Klaus Werner Capelle, Reitor da UFABC, que comunicou sua disponibilidade para o diálogo com a comunidade e ficou à disposição para responder algumas perguntas dos conselheiros. O reitor esclareceu dúvidas sobre infraestrutura de laboratórios didáticos do Bloco Zeta, frequência de participações da Reitoria nas reuniões do ConCECS, Centro de Línguas e melhoria do fluxo na contratação de docentes.
- 2) O professor Annibal informou que, devido à necessidade de detalhamento e carência de servidores, não foi possível concluir a redação da ata da I Reunião Ordinária do ConCECS, realizada em 03 de fevereiro de 2014.
- 3) Comunicou a disponibilidade de verba no valor de R\$ 60.000,00 para atividades extrassala que constam na ementa de disciplinas.
- 4) Em relação ao Bloco Delta, comunicou a disponibilidade de espaço para ser utilizado na área de computação, e informou que não haverá ar-condicionado nos gabinetes dos docentes.
- 5) Informou que a FAPESP disponibilizou o montante de R\$ 42.600,00 referente à reserva técnica.
- 6) Comunicou a contratação de novos servidores técnicos administrativos e um estagiário.
- 7) Informou os temas e condições para participação do encontro UK-Brazil PhD WORKSHOP que será realizado em Belo Horizonte/MG.
- 8) Informou sobre reunião da Comissão de Vagas realizada na semana anterior, quando foi aprovada indicação de membro suplente para a banca do edital nº 23/2013 do CECS e discutido que eventualmente as provas dos concursos poderão ser em inglês.

Informes dos conselheiros:

- 1) William Freire da Silva, representante discente suplente, solicitou esclarecimentos referentes às eleições para discentes nas plenárias dos cursos.
- 2) Professor Giorgio Romano Schutte solicitou apoio do Conselho para obter uma vaga de professor titular para o curso de BRI.
- 3) Professor Gilberto Maringoni de Oliveira solicitou divulgação de evento sobre o Golpe de 1964 que acontecerá entre os dias 01 e 03 de abril no câmpus São Bernardo.
- 4) Professor Delmo Alves Moura lembrou que as eleições para representantes nas plenárias foram realizadas apenas para técnicos administrativos, mas não para discentes. Professor Annibal informou que verificará a informação a fim de não prejudicar os discentes.
- 5) Professor Jabra Haber apresentou informações e esclarecimentos sobre o curso de Engenharia de Gestão em resposta aos questionamentos levantados na reunião anterior.
Além dos informes, algumas solicitações de inclusões e alterações na ordem de itens da pauta foram aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia:

- 1) *Moção de apoio ao curso Bacharelado em Relações Internacionais.*
Documento em apoio à contratação de docente titular foi aprovado por unanimidade.
- 2) Homologação da aprovação *ad referendum* da comissão responsável pela análise do edital de pesquisa do CECS 04/2013.
- 3) Homologação da aprovação *ad referendum* de cadastro de pesquisador da pesquisadora colaboradora Adriana Muniz.
As homologações referentes aos itens 2 e 3 da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade.
- 4) Proposta de Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.
O relator da proposta, professor Ricardo Suyama, apresentou parecer favorável à proposta com algumas sugestões de alterações. Após esclarecimentos do professor Rovilson Mafalda, a proposta foi aprovada na íntegra por unanimidade.
- 5) Criação de disciplinas livres do Bacharelado em Políticas Públicas.
Esclarecido que o conteúdo da solicitação apresentada na última reunião estava correto, a criação de três disciplinas livres foi aprovada por unanimidade.
- 6) Cartas geotécnicas de aptidão à urbanização: Instrumentos de planejamento para prevenção de desastres naturais nos municípios de Rio Grande da Serra e São Bernardo do Campo, região do Grande ABC, Estado de São Paulo.
Proposta de termo de cooperação em parceria com o Ministério das Cidades foi aprovada por unanimidade.

Expediente:

- 1) Planejamento estratégico 2013: Revisão curricular de disciplinas obrigatórias para os cursos de Engenharia.

Professor Marcelo Modesto da Silva apresentou relatório parcial sobre o processo de adequação das disciplinas obrigatórias das Engenharias.

- 2) Avaliação de estágio probatório de 12 meses dos professores Daniel Scodeler Raimundo, Luiz Fernando Grespan Setz e Reynaldo Palácios Bereche.
- 3) Avaliação de Estágio Probatório de 24 meses dos professores Alexandre Acácio de Andrade, Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, André Luis da Silva, Elvira Rafikova e Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano.
- 4) Avaliação final de estágio probatório dos professores Carlos Alberto dos Reis Filho, Marcos Duarte, Ramón Vicente García Fernández, Ricardo de Sousa Moretti e Thales Sousa.

A documentação referente aos itens 2, 3 e 4 do Expediente foi disponibilizada para consulta dos conselheiros e será apreciada na próxima reunião do ConCECS.

- 5) Solicitação de redistribuição do professor Cleyton Senior Stampa.

Item retirado de pauta em virtude de o perfil do docente não ser compatível com as necessidades atuais do curso de Engenharia de Energia e por não haver interesse dos demais cursos.

- 6) Solicitação de vaga de concurso na área de Engenharia Biomédica.

Professor Harki justificou a solicitação de 01 vaga na área de Engenharia Biomédica, subárea de Engenharia Clínica. Após comentários, o relator aceitou a sugestão de redução da ementa. O item foi promovido para a Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

- 7) Duplicação de vaga do edital 111/2013.

Solicitação de duplicação de vaga de concurso na área de Relações Internacionais, subárea Geografia Política, foi aprovada por unanimidade, após a promoção do item para a Ordem do Dia.

- 8) Aprovação de 2 vagas de professores visitantes para o curso Bacharelado em Políticas Públicas.

Solicitação de vagas para professores visitantes nas áreas de “Administração Pública e Políticas Públicas” e “Instituições Políticas e Processos Decisórios” foi aprovada por unanimidade, após promoção do item para a Ordem do Dia.

- 9) Solicitação de afastamento do professor Márcio Gustavo Di Vernieri Cuppari.

Após relato e esclarecimentos da professora Renata Ayres Rocha e esclarecimentos, o pedido de afastamento para realização de pós-doutorado na França pelo período de setembro de 2014 a fevereiro 2015, com projeto CAPES, foi promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

10) Inclusão de professores visitantes no processo de alocação de gabinetes.

O professor Rovilson Mafalda, com o auxílio de outro conselheiro, se dispôs a redigir proposta para incluir os professores visitantes nas normas para o processo de alocação de gabinetes.

Cleide Lima da Silva
Secretária Executiva



SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão ordinária de 2014 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 14 de abril, às 14h, no auditório 005, Bloco Beta, em São Bernardo do Campo.

Sessão presidida pelo professor Annibal Hetem Junior, diretor do CECS.

Informes do diretor:

- 1) Passou a palavra à servidora Cleide Lima da Silva para relato de algumas normas do ConCECS sobre o tempo de fala dos conselheiros.
- 2) Informou o valor da verba disponível para o CECS em 2014, sendo R\$ 4.881.530,00 para investimento e R\$ 240.000,00 para custeio. Informou que a verba para divulgação dos cursos é controlada pelo setor de Comunicação. Desta forma, orientou os docentes a contatar este setor para demandas de divulgação.
- 3) Comunicou que há vagas a serem preenchidas por docentes do CECS na coordenação do BC&T, e que faltam representantes do CECS no Núcleo Docente Estruturante.
- 4) Informou que a solicitação de compras dos laboratórios didáticos foi encaminhada há duas semanas, entretanto, será necessário rever o pedido, pois não foram contemplados itens necessários para oferta de disciplinas das obrigatorias das Engenharias.
- 5) Informou que estavam em andamento os processos eleitorais para representantes dos discentes e técnicos administrativos nas plenárias e coordenações de cursos do CECS.
- 6) Informou que já há planejamento para a previsão orçamentária de 2015 com reuniões previstas com a Comissão de Laboratórios Didáticos do CECS nos dias 23 de abril e 05 de maio para levantar itens de materiais didáticos, de informática, custeio e consumo, e eventos.
- 7) Apresentou extrato de *e-mail* recebido referente às etapas para elaboração das propostas orçamentárias anuais da UFABC.
- 8) Procedeu à leitura de carta aberta de docentes da Engenharia de Gestão. Em seguida, informou que o documento deverá ser lido nas instâncias nas quais o CECS tem representação.

Informes dos conselheiros:

- 1) Professor Jabra Haber informou que se encerraram as matrículas no curso de Engenharia de Gestão, não havendo mais vagas.
- 2) Professor Ramón Vicente García Fernández informou que está agendada visita de reconhecimento do curso Bacharelado em Ciências Econômicas para os dias 12 e 13 de maio. Solicitou o apoio do CECS para a organização da visita. Em seguida, solicitou a inclusão de item de pauta para autorização de afastamento do professor Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva. Solicitação aprovada por unanimidade.
- 3) Professor Cedric Rocha Leão relatou episódio desrespeitoso de um aluno contra uma professora e sugeriu ao ConCECS a criação de normas gerais para circunstâncias desse tipo. O professor foi orientado a procurar a Comissão de Transgressões Disciplinares para solução do caso.
- 4) O técnico administrativo Wagner Guedes informou que havia um GT que se propunha a analisar as grades das 8 modalidades de Engenharia, porém, após 3 reuniões com os participantes o grupo se dissolveu não se reuniu mais. Desta forma, questionou se o assunto foi discutido internamente ou foi esquecido. Em seguida, solicitou a inclusão de item sobre o oferecimento de aulas na modalidade semi-presencial. Solicitação aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia:

- 1) Ata da I reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014.
Ata aprovada, com alterações, por unanimidade.
- 2) Avaliação de estágio probatório de 12 meses dos professores Daniel Scodeler Raimundo, Luiz Fernando Grespan Setz e Reynaldo Palácios Bereche.
Após breve discussão sobre o procedimento de avaliação de estágio probatório adotado pelo Centro, todas as avaliações foram aprovadas por unanimidade.
- 3) Avaliação de Estágio Probatório de 24 meses dos professores Alexandre Acácio de Andrade, Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, André Luis da Silva, Elvira Rafikova e Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano.
Pareceres aprovados com uma abstenção.
- 4) Avaliação final de estágio probatório dos professores Carlos Alberto dos Reis Filho, Marcos Duarte, Ramón Vicente García Fernández, Ricardo de Sousa Moretti e Thales Sousa.
Avaliações aprovadas com uma abstenção.

Expediente:

- 1) Homologação da aprovação *ad referendum* da banca de concurso do Edital 166/2012.
Item promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.
- 2) Homologação da aprovação *ad referendum* da banca de concurso do Edital 158/2013.

Item promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

- 3) Homologação da aprovação *ad referendum* do projeto de cooperação entre a ENAP e o Núcleo de Estudos da Burocracia da UFABC.
Após recomendação de que o projeto deve ser avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o item foi promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.
- 4) Homologação da aprovação *ad referendum* de 3 vagas de concurso na área de Ciências Econômicas.
Após relato do coordenador do curso, professor Ramón Vicente García Fernández e esclarecimentos sobre a quantidade de docentes atuais do curso, o item foi promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.
- 5) Solicitação de afastamento internacional do professor Daniel Zanetti de Florio.
Após promoção do item para a Ordem do Dia, o afastamento do professor Daniel no período de 06 a 30 de junho para participação em dois eventos na Itália, durante o período de recesso, foi aprovado por unanimidade.
- 6) Avaliação de estágio probatório de 24 meses da professora Vanderli Correia Prieto.
- 7) Avaliação de estágio probatório final da professora María Cleofé Valverde Brambila.
- 8) Avaliação de estágio probatório de 24 meses do professor Carlos Triveño Rios.
A documentação dos itens 6, 7 e 8 foi disponibilizada pela Direção do CECS para consulta, e as respectivas avaliações serão apreciadas na Ordem do Dia da próxima reunião do ConCECS.
- 9) II Semana das Engenharias.
A substituição das aulas das disciplinas de código EN e BC das Engenharias por atividades da II Semana das Engenharias durante o período de 06 a 10 de outubro, bem como o amplo apoio do CECS à II Semana das Engenharias foram aprovados por unanimidade.
- 10) Criação da Subcomissão de Biblioteca do CECS.
Professor Cedric Rocha Leão apresentou minuta de proposta de regulamentação de subcomissão do CECS para assuntos da biblioteca com a participação de um membro titular e suplente de cada curso, entretanto, o ConCECS definiu que apenas dois membros (titular e suplente) representarão o CECS no Comitê da Biblioteca.
- 11) Consulta sobre a criação do Bacharelado em Engenharia de Computação.
Após discussão, o ConCECS encaminhou como próximas etapas para definição da resposta à consulta as seguintes propostas: 1) reunião da Direção do Centro com a Reitoria; e 2) reunião com os proponentes do curso. O item permanecerá no expediente para que sejam obtidas maiores informações sobre o curso.

12) Revisão da Resolução ConCECS nº 02.

Professor Marcelo Modesto da Silva comprometeu-se a apresentar minuta de alteração da resolução.

13) Termo aditivo do convênio nº 21/2012 acordado entre o CECS/UFABC e o IAG/USP.

Item promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade.

14) Portaria que regulamenta o prazo de integralização dos cursos.

Levantada a possibilidade de regulamentar prazo único para integralização dos cursos, o ConCECS deliberou por deixar a critério dos cursos suas normas para integralização e solucionar os casos omissos não previstos.

15) Solicitação de afastamento internacional do professor Thiago Fonseca Morello.

16) Oferecimento de aulas na modalidade semi-presencial.

Não havendo mais tempo disponível para discussão, professor Annibal se dispôs a analisar a possibilidade de aprovação *ad referendum* dos itens pendentes.

Cleide Lima da Silva

Secretária Executiva

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA DO CMCC Nº 08 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidores para compor banca de concurso para processo seletivo de docentes visitantes.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 15/2014 de docentes visitantes na área de Neurociência: André Mascioli Cravo, João Ricardo Sato e Yossi Zana.

Art. 2º A banca será presidida pelo professor André Mascioli Cravo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



RESOLUÇÃO ConCMCC N° 12, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento com ônus e pagamento de inscrição para docentes e técnicos administrativos alocados no CMCC.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO e COGNIÇÃO (ConCMCC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 2^a sessão ordinária de 02 de abril de 2014 e a necessidade de normatizar a concessão de afastamentos com ônus e pagamento de inscrição para docentes e técnicos administrativos do CMCC,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer normas para concessão de diárias, passagens e pagamento de inscrição para docentes, nos casos de apresentação de trabalhos ou proferimento de palestras em eventos acadêmicos científicos, e cursos de capacitação para técnicos administrativos.

Art. 2º Serão requisitos para concessão de diárias e/ou passagens para afastamentos de docentes:

I - Apresentar todos os documentos necessários com antecedência mínima de:

- a) 30 dias para afastamentos nacionais;
- b) 45 dias para afastamentos internacionais.

II - Apresentar formulário de afastamento nacional ou internacional devidamente preenchido e assinado;

III - Apresentar documento comprobatório do período do evento, tais como: web page do evento, folder, programação do evento;

IV - Apresentar a carta de aceite do trabalho ou carta convite para palestras;

V - Apresentar resumo do trabalho;

VI - Apresentar justificativa sobre interesse do afastamento para a UFABC;

VII - Não ter sido contemplado com auxílio financeiro da mesma natureza nos últimos 12 meses.

Parágrafo único: a carta de aceite para apresentação do trabalho poderá ser entregue com antecedência mínima de 15 dias do início do evento.

Art. 3º Serão requisitos para concessão de auxílio financeiro para pagamento de inscrição de docentes:

I - Apresentar todos os documentos necessários com antecedência mínima de 60 dias;

II - Apresentar carta contendo as seguintes informações:

c) valor da inscrição;

d) evento que irá participar;

e) local;

f) informações para pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e conta bancária, nome do beneficiário, código IBAN e Código Swift (estes dois últimos itens somente no caso de inscrições para eventos internacionais).

III - Apresentar documento comprobatório do período do evento, tais como: web page do evento, folder, programação do evento;

IV - Apresentar ficha de inscrição preenchida ou comprovante de inscrição;

V - No caso de eventos científicos nacionais apresentar declaração do próprio comitê organizador do evento informando que o mesmo é sem fins lucrativos e declaração simples nacional emitido também pelo próprio comitê organizador do evento (modelos à disposição na Divisão Administrativa);

VI - Apresentar declaração de que se compromete a devolver o dinheiro caso não compareça ao evento.

Art. 4º Na análise da concessão do auxílio financeiro para docentes, a solicitação para apresentação de trabalho com carta de aceite terá prioridade sobre convite para palestra.

Parágrafo único: Em caso de necessidade a direção solicitará à Comissão de Pesquisa do CMCC parecer sobre a relevância e importância do evento, e conveniência da participação do demandante.

Art. 5º Serão critérios para desempate, caso o orçamento disponível não permita deferimento de todos os pedidos de docentes:

I - O docente que tiver recebido o menor número de pedidos de auxílios financeiros pagos pelo CMCC;

II - Parecer da Comissão de Pesquisa do CMCC sobre a relevância e importância do evento, e conveniência da participação do demandante.

Art. 6º Serão requisitos para concessão de auxílio financeiro para técnicos administrativos:

I - Apresentar todos os documentos necessários com antecedência mínima de:

- a) 30 dias para afastamentos nacionais;
- b) 45 dias para afastamentos internacionais;
- c) 60 dias para pagamento de inscrição.

II – Apresentar solicitação de contratação de evento de capacitação externa aprovada pela CGRH;

III - No caso de capacitação fora da região metropolitana de São Paulo apresentar formulário de afastamento devidamente preenchido e assinado;

IV - Apresentar documento comprobatório do período de treinamento, tais como: web page do evento, folder, programação do evento;

V- Haver compatibilidade do treinamento com suas atividades, julgada pela chefia imediata.

Art. 7º Serão critérios para desempate caso o orçamento disponível não permita deferimento de todos os pedidos de técnicos administrativos:

I - O técnico administrativo que tiver recebido o menor número de pedidos de auxílios financeiros pagos pelo CMCC;

II - Relevância e importância da participação do técnico administrativo no treinamento para o CMCC, julgado pela chefia imediata.

Art. 8º Em caso de indeferimento o demandante poderá ingressar com recurso, que será julgado pelo Conselho de Centro do CMCC na próxima sessão ordinária.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro do CMCC.

Art.10º Esta resolução revoga a resolução nº 5, de 13 de abril de 2012, a qual foi publicada no boletim de serviço nº 2013 de 18 de abril de 2012.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição.



SINOPSE

3^a sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 3^a sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 12 de março de 2014, às 14h13, na sala 312-2 do Bloco A – UFABC.

INFORMES

1. Criação de salas de transição no campus de Santo André. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que identificou a necessidade de criação de salas de transição no campus de Santo André para uso dos docentes lotados no campus de São Bernardo do Campo. Ele informou que futuramente transformará uma das salas de reunião que estão temporariamente alocadas para fins de pesquisa em sala de transição, porém como os laboratórios de pesquisa do campus de São Bernardo ainda estão sendo montados, a desocupação dessas salas está prevista para ocorrer somente no final do segundo quadrimestre. Ele propôs que duas salas no Bloco A atualmente sem docentes alocados sejam convertidas temporariamente em salas de transição e que seja destinada uma sala para ser compartilhada entre o Vice-Diretor do Centro e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, pois eles estão lotados no campus de São Bernardo, mas têm muitos compromissos no campus de Santo André. Por fim, o professor Edson Pinheiro Pimentel se prontificou a fazer um levantamento de quais salas poderiam ser convertidas temporariamente em salas de transição e enviar uma proposta para os Conselheiros.

ORDEM DO DIA

I. Ampliação das vagas para contratação dos aprovados no concurso para Professor Adjunto referente ao edital 123/2013.

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Esse item figurava como o 3º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou, naquele momento, sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

O professor Edson Pinheiro Pimentel leu pareceres encaminhados pelas Coordenações dos cursos de Bacharelado e de Mestrado em Ciência da Computação, os quais foram favoráveis à contratação de todos os aprovados. A professora Itana Stiubiener, que compôs a banca do referido concurso, explicou os critérios de avaliação da banca e também defendeu a contratação de todos os aprovados.

Após pequena discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

II. *Solicitação de revisão da resolução nº 5 de 13 de abril de 2012 que trata da concessão de afastamento com ônus e pagamento de inscrição para docentes e técnicos administrativos alocados no CMCC.*

Item relatado pela servidora Josiane Belloni Metzner que apresentou as alterações efetuadas na proposta de resolução, as quais foram sugeridas pelo Conselho na reunião anterior. Durante a apresentação da proposta foram sugeridas novas aprovações, ao que o professor Edson Pinheiro Pimentel sugeriu colocar a proposta em votação e em caso de aprovação, acatar todas as alterações sugeridas.

Após isso, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

III. *Aprovação das regras de estágios do Bacharelado em Neurociência.*

Esse item figurava como o 1º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

Este item foi relatado pela docente Paula Ayako Tiba que destacou alguns pontos da proposta e esclareceu algumas dúvidas.

Após pequena discussão o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

IV. *Aprovação do pedido de inclusão da docente Marina Sparvoli de Medeiros no Programa Pesquisador Colaborador da ProPes .*

Como esse item não constava da pauta, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a sua inclusão e promoção à Ordem do dia. Propostas aprovadas por unanimidade.

Este item foi relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel que explicou que segundo a Resolução ConsUni nº 92 o Conselho de Centro deveria aprovar os pedidos de inclusão dos docentes do CMCC no Programa Pesquisador Colaborador.

Após pequena discussão o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

COMISSÕES



PARECER CPCO Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2014,

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais do projeto "EJA, EcoSol e Tecnologia Social (EJA e Economia Solidária: Saber local em desenvolvimento – um novo currículo escolar)", de acordo com os documentos emitidos pelo Diretor de Centro e pela Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade e conforme documentação disponível no processo 23006.000888/2010-14.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2014,

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais do projeto "Altostratus: Soluções de Middleware para Composição, Execução e Gerenciamento de Serviços em Nuvens Híbridas e Heterogêneas", de acordo com os documentos emitidos pelo Diretor de Centro e pela Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade e conforme documentação disponível no processo 23006.000281/2011-15.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2014,

DECIDE:

Aprovar a formalização do termo de colaboração técnico científico com a empresa Basf S.A. para adesão ao Programa de Doutorado Acadêmico Industrial (DAÍ), conforme documentação disponível no processo 23006.000465/2014-10.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2014,

DECIDE:

Aprovar a formalização do termo de colaboração técnico científico com a empresa Wheaton Brasil Vidros S.A. para adesão ao Programa de Doutorado Acadêmico Industrial (DAÍ), conforme documentação disponível no processo 23006.000705/2014-86.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios